



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (13/04/2009), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Americana, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3.000 – 3º andar – Distrito Industrial Werner Plaas. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Flávio Landi, embora esteja exercendo a Direção da Amatra XV, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Siumara Junqueira de Oliveira. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Márcia Helena Ceneviva. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, no dia 13/04/2009, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, página 01, e extrato fixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 07/04/2008, fl. 135, carga nº 1313/2008, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/04/2009, fl. s/n, carga nº 1289/2009, do 1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 08/04/2008, fl. 53, carga do processo nº 1033/2006, no Livro do respectivo ano, até último registro em 03/04/2009, fl. 40, carga do processo nº 44/2007, no Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 09/04/2008, fl. 76, carga nº 213/2008, até o último registro em 07/04/2009, fl. 185, carga nº 310/2009;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 15, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.11 desta ata):

Guias de Retirada de 2008 a 2009;
Alvarás de 2008 a 2009;
Mandados Expedidos de 2009;
Boletins Estatísticos de Abril/2008 a Fevereiro/2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2008 ATÉ 13/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 13/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 763	53	URS	06	02/06/2009	50	2ª a 5ª	Tarde
		URO	05	09/11/2009	210	2ª a 4ª	Tarde
		INSTR.	02	07/12/2009	238	2ª a 4ª	Tarde
(2) 837		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	13	01, pelo Município de Nova Odessa 03, pelo Município de Americana	17	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Americana possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.



5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **890** processos cadastrados, sendo **242** de rito sumaríssimo e **648** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **259** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **07/04/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **253** processos constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	2070/2006	09/01/2009	09/01/2009 (1)	0	(2)
2	735/2007	26/11/2008	15/01/2009	32 (3)	09/02/2009 (4)
3	15/2008	31/03/2009	31/03/2009 (1)	0	(2)
4	345/2009	06/03/2009	09/03/2009	3	10/03/2009 (4)
5	979/2006	19/03/2009	19/03/2009 (1)	0	(2)
6	464/2009	25/03/2009	25/03/2009 (1)	0	Não consta
7	275/2007	18/03/2009	18/03/2009 (1)	0	(2)
8	1752/2003	19/06/2008	03/07/2008	14	17/07/2008 (4)
9	1468/2007	19/03/2009	19/03/2009 (1)	0	(2)
10	2172/2008	18/12/2008	16/03/2009	70 (3)	Não consta

Obs.:

- (1) Despacho/decisão com força de mandado;
- (2) Pendente de vencimento de prazo para União e/ou exequente;
- (3) Excluídos 20 dias de recesso;
- (4) Data do cumprimento do mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	104/2005	11/03/2009	19/03/2009	8	31/03/2009
2	1331/2008	22/01/2009	04/03/2009	41	16/03/2009
3	1945/2007	05/02/2009	04/03/2009	27	13/03/2009
4	2395/2005	09/02/2009	10/03/2009	32	16/03/2009
5	634/2003	21/01/2009	04/02/2009	14	02/03/2009
6	818/2008	25/03/2009	30/03/2009	5	01/04/2009
7	429/2007	04/02/2009	10/03/2009	34	16/03/2009
8	737/2004	25/02/2009	09/03/2009	12	16/03/2009
9	1572/2007	30/01/2009	09/03/2009	37	Pendente
10	1264/2007	09/02/2009	09/03/2009	28	16/03/2009

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	672/2008	23/01/2009	06/02/2009	14
2	1997/2006	12/12/2008	31/03/2009	91 (1)
3	443/2005	09/02/2009	25/03/2009	44
4	2273/2005	16/05/2008	12/06/2008	27
5	2273/2005	29/08/2008	03/03/2009	195 (1)
6	1680/2004	13/11/2008	08/01/2009	37 (1)
7	76/2006	28/11/2008	08/01/2009	12 (1)
8	1831/2005	16/12/2008	13/03/2009	69 (1)
9	880/2008	03/02/2009	26/02/2009	23
10	633/2008	09/02/2009	27/02/2009	18

Obs.: (1) Excluídos 20 dias de recesso.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	518/2009	10/03/2009	10/03/2009 (1)	0
2	199/2007	14/10/2008	22/10/2008	8
3	2444/2005	19/01/2009	27/02/2009	39
4	602/2008	03/12/2008	26/03/2008	95 (2)
5	1305/2007	17/12/2008	06/03/2009	61 (2)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

6	181/2009	30/01/2009	30/01/2009 ⁽¹⁾	0
7	2113/2005	07/01/2009	13/03/2009	65
8	44/2007	05/02/2009	20/03/2009	43
9	827/2008	11/02/2009	26/03/2009	43
10	1101/2003	05/12/2008	20/03/2009	87 ⁽²⁾

Obs.:

- (1) Despacho/decisão com força de Alvará;
(3) Excluídos 20 dias de recesso.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	201	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	27/01/2009 (076 dias)
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	19	Processos para expedir mandados diversos	11/03/2009 (033 dias)
e)	39	Processos para expedir guia de retirada	25/02/2009 (047 dias)
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	9	Processos para designar hasta pública	09/02/2009 (063 dias)
h)	4	Processos para expedir carta precatória executória	19/03/2009 (025 dias)
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	37	Recurso ordinário do rito comum	12/03/2009 (032 dias)
i.2	8	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	18/03/2009 (026 dias)
i.3	9	Agravo de instrumento	23/03/2009 (021 dias)
i.4	4	Agravo de petição	30/03/2009 (014 dias)
j)	55	Processos com o Assistente de Cálculos:	02/02/2009 (070 dias)
l)	413	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	02/03/2009 (042 dias)
m)	21	Processos para consulta ao Bacen-Jud	08/01/2009 (094 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	446	Petições pendentes de despacho	12/12/2008 (122 dias)
o)	9	Petições pendentes de juntada	06/04/2009 (007 dias)
p)	25	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	01/04/2009 (012 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	27	Processos aguardando revisão para baixa	13/10/2008 (177 dias)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

6.6 dentre os processos analisados foram detectadas as seguintes audiências de tentativa de conciliação na Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
1	2273/2005	16/10/2007	Inconciliados		
2	1831/2005	12/05/2008	Inconciliados		
3	2058/2005	21/05/2008	Inconciliados		
4	316/2006	05/05/2008	Conciliados		
5	2444/2005	03/07/2008	Prejudicado	26/08/2008	Rejeitado
6	1092/2005	30/04/2008	Conciliados		

6.7 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado
1	443/2005	1ª 29/06/07	Negativo
		2ª 30/11/07	Parcial
		3ª 13/12/07	Parcial
		4ª 24/10/08	Negativo
		5ª 28/10/08	Parcial
		6ª 30/10/08	Parcial
2	1637/2005	1ª 02/08/07	Negativo
3	1680/2004	1ª 11/01/08	Negativo
4	76/2006	1ª 13/05/08	Parcial
5	735/2007	1ª 21/10/08	Negativo
6	1752/2003	1ª 01/04/09	Negativo
7	634/2003	1ª 21/10/08	Negativo (1)
		2ª 22/11/08	Positivo (1)
8	1572/2007	1ª 21/10/08	Positivo (1)
9	2058/2005	1ª 08/11/07	Negativo
		2ª 15/09/08	Negativo
10	1033/2003	1ª 04/04/08	Negativo
11	2347/2005	1ª 05/12/08	Negativo
12	2231/2007	1ª 18/06/08	Bloqueio Parcial e transferido
13	2444/2005	1ª 10/06/08	Negativo
14	1092/2005	1ª 03/04/09	Negativo
15	1603/2004	1ª 08/02/07	Negativo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

6.8 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	2.013	714	35,47
2009 ⁽²⁾	803	131	16,31

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 08 a 10/04/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a março de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **13/04/2009**.

6.9 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **13/04/2009**):

CONHECIMENTO	2.254
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	3.942
TOTAL	6.196

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (2533), o saldo de processos no arquivo provisório (1161) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (248).

6.10 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, que deverá ser remetido à D. Presidência.

6.11 nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara não adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 6.9**).

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 como as linhas das folhas do Livro de Ponto dos Servidores já são utilizadas **segundo a ordem de antiguidade dos servidores**, reitera-se, tão-somente, a sugestão para que estes registrem sua frequência, **sem a necessidade de aposição de seus nomes**, que estarão listados na folha do ponto do dia em que se der início a esse procedimento, certificando-se no campo reservado às observações; na hipótese de exercício de novo servidor, este acrescerá a citada lista ou nela substituirá eventual servidor que deixe de pertencer ao quadro da Secretaria, lavrando-se nova certidão na folha de ponto do dia da(s) alteração(ões) (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.1**);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

7.2 reitera-se a orientação para que as cópias dos documentos arquivadas em pastas próprias na Secretaria da Vara sejam, **sempre**, identificadas como **“CÓPIA”**, o que não ocorreu na cópia das Guias de Retirada de 2009 n°s 199, 253, 254; do Alvará n° 166/2009 e dos Mandados de 2009 n°s 96, 115 e 123 - por amostragem **(vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.2)**;

7.3 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais sejam sempre inutilizadas as linhas não preenchidas, o que não ocorreu nos Livros de Carga Rápida de 2008, fls. 112, 114, 122, 121-verso, 125 e 195; de 2009, fls. 2, 3, 4, 4-verso, 5, 6, 6-verso, 7, 9-verso, 11, 17, 19 e 27; no Livro de Ponto dos Servidores de 2008, fls. 141/238 – por amostragem; no Livro de Ponto dos Servidores de 2009, integralmente **(vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.3)**;

7.4 reitera-se a orientação para que no Livro de Carga a Juízes seja **sempre** colhida a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto) no campo próprio, com data e devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos **(vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º)**; observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** (vide Livro de Carga a Juízes, fl. 111, cargas n°s 564 a 570, em que não há a assinatura do Juiz – **vide também Ata da Correição de 2008 – item 7.4)**;

7.5 reitera-se a recomendação para que os Livros e Registros Oficiais sejam referentes ao período de janeiro a dezembro de cada ano, ainda que haja necessidade de abertura de outro volume, que deve ocorrer somente quando houver dificuldade de manuseio, o que não ocorreu no Livro de Carga a Juízes, que não é anual **(vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.6)**;

7.6 reitera-se a orientação para que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2008, 1º Volume, fl. 292; 2º Volume, fl. 370; no Livro de Carga Rápida de 2008, fl. 144 – por amostragem; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC** **(vide Ata da Correição de 2008 – item 7.7)**;

7.7 reitera-se a orientação no sentido de que a ausência de assinatura do advogado nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2008, 2º Volume, carga n° 3560; de 2009, cargas n°s 175 e 1160 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos processos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos **(vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.8)**;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

7.8 reitera-se a orientação para que os Livros de Ponto dos Servidores sejam, **sempre**, correta e integralmente preenchidos, contendo a rubrica dos servidores e o horário no anverso e, quando houver, no verso de cada folha, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2009, fl. 18, linha 11 – por amostragem, em que não há a rubrica do servidor nem o seu horário de saída (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.9**);

7.9 reitera-se, também, a orientação para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja **sempre** devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2008, 2º e 3º Volumes; de 2009; nos Livros de Carga Rápida de 2008 e 2009 e no Livro de Carga a Juízes (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.10**); **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.10 que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam sempre devidamente numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, em que as folhas não estão devidamente numeradas; e no Livro de Carga Rápida de 2009, em que as folhas estão numeradas, mas não devidamente rubricadas;

7.11 reitera-se a orientação para que as folhas dos Livros de Ponto dos Servidores sejam vistas, **diariamente**, pela Diretora de Secretaria ou sua Substituta, com data, assinatura e sua identificação, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2008, fls. 99/118-verso e 205/224 – por amostragem, em que os vistos estão ausentes (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.14**);

7.12 que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, confeccionados seus respectivos Termos de Abertura e de Encerramento, o que não ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, em que não há o Termo de Abertura – por amostragem;

7.13 que seja dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou a devolução de muitos processos **sem a devida baixa**, tais como no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2008, 1º Volume, cargas nºs 1981, 2364, 2546; 2º Volume, cargas nºs 3251, 3776, 4371, 4376, 4433, 4880; 3º Volume, cargas nºs 5383, 5552, 5558, 5619, 5661, 5684, 5799; de 2009, cargas nºs 96, 113, 182, 277, 285, 397, 414, 437, 440 e 508 – por amostragem; ademais, que sejam **sempre** cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, cargas abertas desde 17/12/2008 (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2008, 3º Volume, carga nº 5798; de 2009, cargas nºs 186, 298, 325 - por amostragem);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

7.14 constatado, consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, que há **66 (sessenta e seis)** cargas em aberto, sendo que deste total, 04 (quatro) referem-se ao MM. Juiz, Dr. José Adilson de Barros, todos com data de retirada em 02/04/2009; 10 (dez) referem-se à MM. Juíza, Dra. Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite, dos quais 02 (dois) foram retirados em **06/03/2008**; 04 (quatro), em **13/05/2008**; 02 (dois), em **08/07/2008**; 01 (um), em 22/01/2009 e 01 (um), em 03/03/2009; 17 (dezesete) referem-se à MM. Juíza, Dra. Danielle Bertachini Monteleone, dos quais 01 (um), foi retirado em **10/07/2008**; 02 (dois), em **09/09/2008**; 02 (dois), em **06/10/2008**; 01 (um), em **04/11/2008**; 03 (três), em **02/12/2008**; 04 (quatro), em 23/01/2009 e 04 (quatro), em 02/03/2009; 26 (vinte e seis) referem-se à MM. Juíza, Dra. Christina Feuerharmel Ribeiro, dos quais 03 (três) foram retirados em **18/11/2008**; 13 (treze), em **02/12/2008**; 04 (quatro), em **04/12/2008** e 06 (seis), em 22/01/2009; dos quais xx são de **18/12/2007**; 09 (nove) referem-se à MM. Juíza, Dra. Josefina Regina de Miranda Geraldí, dos quais 02 (dois) foram retirados em 02/03/2009; 01 (um), em 03/03/2009; 01 (um), em 05/03/2009; 03 (três), em 19/03/2009 e 02 (dois), em 02/04/2009; **a Secretaria da Corregedoria deverá adotar as providências necessárias no que for cabível;**

7.15 constatado que a intimação da executada, determinada no item 5, de fl. 86, do processo nº **602/2008**, não havia sido expedida, solicitou-se o seu cumprimento, tendo sido expedida, nesta data (13/04/2009) a notificação de fls. 95/96.

7.16 cumprindo determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, contida na **Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008**, orienta-se:

7.16.1 que *“seja determinada obrigatoriamente a citação do sócio, no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada”*;

7.16.2 que *“após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, haja imediata liberação deste em favor do credor, determinada de ofício ou a requerimento do interessado, condicionada à comprovação do valor efetivamente recebido, em prazo assinado, ordenando-se, a seguir, o prosseguimento da execução apenas pela diferença”*;

7.17 atendendo orientações constantes na **Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, orienta-se:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

7.17.1 com relação às audiências para tentativa de conciliação na execução, que seja criada pauta específica para o procedimento, que foi detectado em apenas **06 (seis)** processos examinados (vide **item 6.6**, desta ata), haja vista que é recomendável a realização, semanal, de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes;

7.17.2 que as ferramentas eletrônicas de efetividade à execução, tais como *os* sistemas **BACEN JUD**, **INFOJUD** e **RENAJUD** (quando disponibilizado na Região), sejam utilizadas com mais frequência;

7.17.3 que nos pronunciamentos explícitos sobre a admissibilidade recursal, o Juízo observe nos agravos de petição a liberação, quando possível, dos valores incontroversos depositados nos autos;

7.17.4 que no primeiro grau de jurisdição, o Juiz procure proferir sentença líquida nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre que contar com auxílio técnico;

7.18 após consulta de pendências do **BACEN JUD**, realizada, nesta data, foram detectadas **80** (oitenta) ocorrências; verificado, por amostragem, o processo nº **1299/2006** contribuiu com **11** (onze) delas, revelando valores bloqueados, mas não transferidos para conta judicial; por isso, determina-se ao Juízo que regularize a situação de todos os demais processos que se encontrem ou venham a se encontrar com pendências junto ao **BACEN JUD**, evitando eventuais prejuízos para a execução;

7.19 nesta oportunidade, dá-se cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no **item 4.3, 2º item, alínea “b.1”**, da **Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008**, foram compulsados **25 (vinte e cinco)** processos há mais tempo no arquivo provisório, listados ao final da presente ata, concluindo-se que em alguns deles há providências passíveis de adoção para prosseguimento; considerações a respeito serão consignadas em item próprio desta ata;

7.20 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

7.20.1 nº **634/2003**, tendo em vista que a execução está se processando por valor divergente do homologado às fls. 42/43;

7.20.2 nº **2454/1991**, tendo em vista que os autos foram devolvidos pelo Procurador da Fazenda Nacional (fl. 540) e a Advocacia Geral da União não foi notificada (vide **Portaria Conjunta nº 01, de 18/06/2007, dos Órgãos de Direção do E. TRT**), estando os autos aguardando prazo indevidamente;

7.20.3 nº **486/2006**, tendo em vista que a execução é definitiva, há valor incontroverso indicado pela reclamada, bem como depósito recursal passível de imediata liberação (fl. 177);

7.20.4 nº **316/2006**, em cumprimento ao despacho de fl. 260, uma vez que está vencido o prazo para quitação do acordo de fls. 243/244 e há recurso ordinário da União (fls. 255/259) pendente de processamento;

7.20.5 nº **1145/2007**, pois a carta precatória de fl. 60 foi expedida contendo o mesmo endereço da notificação de fl. 52, devolvida com a informação de que a executada “mudou-se”; ademais, disso não foi dado conhecimento à reclamante, o que pode atrasar sobremaneira a execução;

7.21 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **1527/2004**, fl. 49 – por amostragem);

7.22 tendo em vista o que foi verificado no processo nº **2070/2006** e outros, por amostragem, solicitou-se que fossem retirados dos próximos mandados de execução a serem expedidos nos processos a alusão a penhoras de telefones, que estão ultrapassadas, bem como o “alerta” de que haverá tentativa de penhora via Bacen-Jud, o que pode frustrar tal providência; a presente solicitação foi atendida prontamente;

7.23 considerando que em vários processos examinados não se verificou a utilização de ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica de cartas precatórias, a Sra. Diretora de Secretaria esclareceu que teve muitas dificuldades com este sistema informatizado, mas que, muito recentemente, passou a utilizá-lo plenamente; por isso, reafirma-se a necessidade de sua utilização como forma de promover a celeridade processual, mormente na execução (processos nºs **104/2005**, **818/2008**, dentre outros – por amostragem);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

7.24 nesta oportunidade, o MM. Juiz Titular, Dr. Flavio Landi, comunicou ao Corregedor Regional que não irá desvincular-se dos processos de execução, em que pese encontrar-se na Direção da AMATRA XV; tal comunicação foi recebida com entusiasmo pela Corregedoria, pois revela total sintonia do Magistrado com os objetivos da Corregedoria Regional desta Justiça do Trabalho, no que tange ao engajamento visando à efetividade do processo de execução;

7.25 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (quadro 3, desta ata) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso IV, letra “e”**, e considerando os processos examinados, por amostragem, recomenda-se ao Juízo que atente para a possibilidade de liberação de depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo a execução somente pela diferença. Atente, também, o Juízo para as necessárias transferências e, quando necessários, desbloqueios de valores bloqueados no sistema Bacen-Jud 2, considerando que, nesta data, ainda havia pendências, indicadas no **item 7.18, desta ata**; ademais, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, intenso diálogo com o Juiz Titular, Juíza Substituta, Diretora de Secretaria, além da servidora Mariana Penachione Jeronymo, solicitando-lhe assistência nas atividades e despachos de execução, bem como a estagiária Bruna Terense Basseto, a quem foi solicitado que preste colaboração nos serviços de cálculos, tudo isso na busca de soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **3.942** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; com relação à pauta, será reorganizada mediante melhor aproveitamento de horários e/ou dias da semana, além da inclusão imediata de processos que estão aguardando análises (**letra “b”, do item 6.5, desta ata**) para dar cumprimento a disposição legal; além disso, restaram definidas as atuações dos magistrados e de cada servidor da Secretaria, direta e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

tecnicamente envolvido com os despachos e assessorias, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente; nesta oportunidade, tendo em vista as situações específicas de serviços da Secretaria (**item 6.5, letras “e”, “j”, “m” e “n”**), foram feitas determinações cumpridas de imediato pela Secretaria para resolução das pendências; finalmente, não se pode deixar de consignar **elogios** ao Órgão pela organização e zelo de sua Secretaria;

7.26 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **93** autos em diversas situações processuais, dos quais **87** em execução (**25** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1966	346								
1968	196	195	138	203					
1969	217								
1970	31								
1971	380								
1985	903								
1988	2026								
1989	383	148							
1990	1433								
1991	2094	1982	2099	1424					
1992	2122	3395	2637	804	58				
1993	1638	131	473						

8.2 Autos na Fase de Execução:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1991	2454	2311							
1998	2241	480	1656	1445					
2001	252								
2002	1105	1086	946	832					
2003	1101	1752	634	1033					
2004	1680	737	1603	1527	1296				
2005	2444	2113	2273	1637	443	1831	2395	104	1092
	2058	2347	606	1004	240				
2006	2070	979	1997	76	2108	1299	316	123	537
	486								
2007	199	1305	44	735	1468	275	429	1945	1264
	2231	1145	1572						
2008	827	602	15	672	2172				
2009	464	345							

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	880	633	818	1331					
2009	518	181							

9. **VISITA** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, Dr. Flavio Allegretti de Campos Cooper, no dia 15/04/2008, recebeu a visita do Sr. Ricardo Galante Andreetta, Secretário Geral da 48ª Subseção da OAB/SP, que entregou ao Corregedor Regional cópia dos ofícios nºs 227/2009 (endereçado à Diretoria de Informática do Tribunal) e 607/2007 (endereçado à D. Presidência do Tribunal); o primeiro ofício solicitou extensão do uso da internet na sala dos advogados no novo Fórum Trabalhista de Americana e o segundo ofício solicitou a criação e instalação da 3ª Vara do Trabalho neste Fórum; o Corregedor Regional comprometeu-se com o acompanhamento de ambos os pleitos, em razão de apoiá-los plenamente.

10. **ENCERRAMENTO** - Nesta oportunidade, consigna-se a solicitação do Dr. Flávio Landi para que seja providenciada a devida instalação do sistema de ar condicionado nas dependências da 1ª Vara do Trabalho, Serviço de Distribuição dos Feitos e Central de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

Mandados, pois os aparelhos ainda não estão funcionando; a **Secretaria da Corregedoria deverá officiar a Secretaria de Coordenação Administrativa instando a mais breve solução do problema**. Nos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
13/04/2008	09h00min	18h15min (suspensão)
14/04/2008	09h00min	18h30min (suspensão)
15/04/2008	09h00min	12h30min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Americana (1ª Vara do Trabalho), 15/04/2009.

(a) Márcia Helena Ceneviva
Diretora de Secretaria